



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222 - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR*

### PORTARIA Nº 28/2021

**Súmula:** Cria a comissão municipal de seleção destinada a processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias entre a administração pública municipal e as organizações da sociedade civil, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o Decreto Municipal 69/2017 e a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica instituída a Comissão Municipal de Seleção, órgão colegiado destinado processar e julgar chamamento público para a formalização de parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 2º** - A Comissão de Seleção será composta conforme expresso abaixo:

I - Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

II - Secretário: Maria Renelda Ferreira da Silva

III - Membro: Cíntia Alexandrini

§ 1º Serão imediatamente substituídos os membros da Comissão de Seleção que mantenham relação jurídica com quaisquer das Organizações participantes do chamamento público.

§ 2º Configurado o impedimento, deverá ser designado membro substituto que possua qualificação equivalente à do substituído, sempre guardando coerência com a natureza do objeto da parceria.

**Art. 3º** - Comissão de Seleção terá total independência técnica para exercer o julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil.

**Art. 4º** - A participação como membro na Comissão de que trata este Decreto é considerada de interesse público e não será, de qualquer maneira, remunerada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222 - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR*

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios 28 de Janeiro de 2021

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
Prefeito Municipal